



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2026**

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no Caput, do Artigo nº 74, da Lei nº 14.133/2021 a favor da empresa UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 81.398.588/0001-85, para contratação da entidade UNDIME/PR, através do pagamento de anuidade para associação do município de Marialva – PR à referida instituição, atendendo assim a demanda apresentada junto a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2025, cujo valor total é R\$ 2.754,00 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), face ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 29 de janeiro de 2026.

Flavia Cheroni da Silva Brita
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44DE-456F-BDAF-B00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIA CHERONI DA SILVA BRITA (CPF 017.XXX.XXX-54) em 29/01/2026 16:48:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marialva.1doc.com.br/verificacao/44DE-456F-BDAF-B00A>